



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares *Estado do Paraná*

RESOLUÇÃO Nº.02/2025

Proponentes: Adilson José Kulakowski, João Evandro de Souza Tibes, Fernando Mateus Santos da Rosa, Nara Melo Leão, José Bernardino de Jesus, e Jurandir José Barbieri.

SUMULA: Autoriza o Poder Legislativo a firmar convênio com entidades financeiras para viabilizar empréstimos com consignação em folha de pagamento aos Servidores Públicos e aos Vereadores da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a firmar convênio com todas os estabelecimentos bancários, instituições financeiras, inclusive cooperativas de crédito deste Município, para concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos Servidores Públicos e aos Vereadores da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares.

Art. 2º É vedado ao Poder Legislativo atuar como avalista e garantidor de pagamento de empréstimos em caso de inadimplemento do Servidor Público ou Vereador beneficiário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, em 07 de março de 2025.

Adilson José Kulakowski

PSDB

João Evandro de Souza Tibes

PL

Fernando Mateus Santos da Rosa

UNIÃO BRASIL

Nara Melo Leão

PL

José Bernardino de Jesus

PL

Jurandir José Barbieri

PSD